



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

Gabinete Vereador Enéas Nogueira

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 005/2026

Dispõe sobre a modificação de dispositivo do Projeto de Lei nº 005/2026.

O Vereador Eneas Nogueira Fernandes Passos que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a seguinte Emenda Modificativa:

Art. 1º O artigo 1º do Projeto de Lei nº 005/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mendes/RJ o evento Degusta Mendes, a ser realizado anualmente, preferencialmente no mês de setembro, passando a integrar as atividades oficiais de caráter turístico, cultural e gastronômico do Município.”

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Projeto de Lei nº 005/2026.

Mendes/RJ, 16 de abril de 2026.


Enéas Nogueira Fernandes Passos
VEREADOR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

Gabinete Vereador Enéas Nogueira

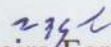
JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa tem por objetivo corrigir redundância identificada na redação do dispositivo, uma vez que o texto original apresenta repetição desnecessária de termos/ideias, o que compromete a clareza e a objetividade da norma.

Recomenda-se que os dispositivos legais sejam redigidos de forma precisa, concisa e sem repetições, evitando interpretações ambíguas ou excessivamente extensas. Nesse sentido, a alteração proposta visa aprimorar a redação, tornando-a mais direta e eficiente, sem prejuízo do conteúdo normativo originalmente pretendido.

Ressalta-se que a modificação não altera o mérito da proposição, limitando-se apenas ao aperfeiçoamento formal do texto, em conformidade com os princípios da boa técnica legislativa.

Diante do exposto, entende-se que a presente emenda contribui para a melhor compreensão e aplicação da norma, motivo pelo qual se solicita sua aprovação.


Enéas Nogueira Fernandes Passos
VEREADOR